

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº035/2023- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o RECESSO PARLAMENTAR realizar-se-á no
período de 23 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

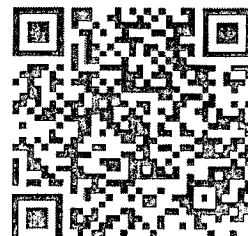
Art. 1º - Nomear os Vereadores **Eder Rodrigues de Queiroz “EDER QUEIROZ”**, **Hamilton Rademacker Pereira “BINHO DE ÂMBRÓSIO”** e **Marcos Antônio Gomes da Silva “MARQUINHO DA CLIMEP”**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**, no período de 23 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 21 de dezembro de 2023.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/ Presidente



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município, e na Resolução nº05, de 08 de junho de 2021.

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Empreendedor**, aos 06 (seis) que se destacaram pelos serviços prestados no Município de Parnamirim/RN, conforme descrito abaixo:

Vereador	Empreendedor
Gabriel César de Oliveira Siqueira	Janduy Azevedo da Silva
Michael Borges de Souza	Francisco Eduardo Dantas
Thiago Fernandes da Silva	Ruana Ferreira de Souza e Silva Taveira
Éder Rodrigues de Queiroz	Hélio de Oliveira
José Afrânio Bezerra da Silva	Kaliedna Lopes da Silva
Ana Caroline carvalho de Lima Pires	Larissa Alves Chianca Oliveira

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimonia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária

PORTARIAS

Portaria nº035/2023- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o RECESSO PARLAMENTAR realizar-se-á no período de 23 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Eder Rodrigues de Queiroz “EDER QUEIROZ”**, **Hamilton Rademacker Pereira “BINHO DE**

ÂMBRÓSIO” e **Marcos Antônio Gomes da Silva “MARQUINHO DA CLIMEP”**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”**, no período de 23 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 21 de dezembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/ Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 543/2023 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ L.A.F BORBUREMA - ME - CNPJ n.º 09.473.609/0001-52, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção programada com reposição de peças para motocicleta oficial modelo HONDA/CG 150 FAN ESI FLEX, ano 2011, placa_NOH0557/RN de propriedade da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global R\$: 2.233,00 (dois mil e duzentos e trinta e três reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de novembro 2023. P/ Contratante: WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Presidente e P/ Contratada: L.A.F BORBUREMA - ME.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 544/2023 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ L.A.F BORBUREMA - ME, CNPJ- 09.473.609/0001-52, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção programada com reposição de peças para motocicleta oficial modelo HONDA/CG 150 FAN ESI FLEX, ano 2011, placa_NOH0557/RN de propriedade da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global R\$: 590,00 (cinquenta e noventa reais). - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2023. P/ Contratante: WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Presidente e P/ Contratada: L.A.F BORBUREMA – ME.